



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017 / 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19  
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

**DECRETO N.º 1606/2018.**

**Decreta luto oficial por 5 (cinco) dias  
pelo falecimento do servidor  
aposentado Sr. Pedro José Palhares.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica decretado luto oficial por um período de cinco dias em face do falecimento do Sr. Pedro José Palhares, servidor aposentado, pelos importantes serviços prestados à comunidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 01 de agosto de 2018.

  
**Gilmar Teodoro de São José**  
**Prefeito Municipal de Perdigoão**